

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0504/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, o § 2º do Art. 25 da Resolução nº 08/2014 - CONSUNI/CA e o Edital nº 354/UFFS/2017, com a Classificação Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, resolve:

Art. 1º CONCEDER, afastamento integral, a servidora ADRIANA STEFANI CATIVELLI, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1765898, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 17/04/2017 à 16/10/2019, Processo nº 23205.000876/2017-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS